



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 336/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01374/2017.

RESOLVE

LIBERAR o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** parcialmente de suas funções, apenas no tocante às audiências designadas no período 15 a 19 de maio de 2017, com fulcro no art. 126-A da Lei Complementar Federal nº 80/94 (alterado pela LC Nº 132/2009).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

